5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0012/2016.
Processo Licitatório Pregão Presencial 0036/2015.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2016 DE 17/02/2016, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. E A CONSTRUTORA AJM EIRELI.

Celebram o presente Termo Aditivo a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., com sede na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.307.982/0001-40, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seus Diretores, **Diego Machado Enke**, e **Sergio Poliano Villarreal**, e a empresa **CONSTRUTORA AJM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.991.446/0001-86, com sede estabelecida na cidade de Jaraguá do Sul, à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1188, sl 01, neste ato representado por sua Representante Legal, **Carine Eliza Picoli Marcatto**, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** firmam o presente Termo obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Décima Primeira do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 17 de fevereiro de 2020 e tendo seu término em 17 de fevereiro de 2021, de acordo com o que preceitua artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem ás partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Francisco do Sul – SC, 17 de Fevereiro de 2020.

Contratante:

Diego Machado Enke
Diretor Presidente

Sergio Poliano Villarreal
Diretor de Operações e Logística

Contratada:

Carine Eliza Picoli Marcatto
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: IVAN [illegible]
Assinatura:
CPF: 936.683.509-06

Nome: Reinaldo M. Santos Jr
Assinatura:
CPF: 987.172.605-06

ANEXO I

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2016 DE 17/02/2017.

SERVIÇO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos cabeços de amarração e das defensas marítimas tipos modulares e cónicas instaladas no cais acostável do Porto de São Francisco do Sul – SC, com fornecimento de peças e materiais.

DERIVAÇÃO: Pregão Presencial 0036/2015 – Contrato 0012/2016 – 1° TA n° 0011/2017 – 2° TA n° 0014/2018 – 3° TA n° 0062/2018 - 4° TA ao CT 0012/2016.

OBJETO A SER ADITADO: Prazo.

JUSTIFICATIVA

Conforme Comunicação Interna n° 003/2020 de 13/01/2020, onde descreve justificativa, a alteração promovida por este Termo Aditivo prorrogando o prazo contratual em mais 12 (doze) meses se faz necessária por se tratar de serviços contínuos, e para que não haja paralisação dos serviços, permanecendo o mesmo valor originalmente contratado, de acordo com o que preceitua artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

São Francisco do Sul, 17 de Fevereiro de 2020.

Eduardo Mendes da Silva
Gerente de Apoio Marítimo

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul, 17 de Fevereiro de 2020.

Diego Machado Enke
Diretor Presidente

Sergio Poliano Villarreal
Diretor de Operações e Logística

PROJUR VISTO